



LEI COMPLEMENTAR Nº 43

de 01 de janeiro de 2010

Dispõe sobre Proibição do consumo de quaisquer produto Fumígenos_ Tabaco

*Dispõe sobre Proibição do consumo de quaisquer produto Fumígenos_
Tabaco*

Prefeitura Municipal

Lei Complementar Nº 43/2010 - 01 de janeiro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em